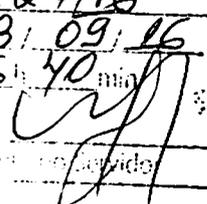


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ ELEITORAL DA 29ª ZONA  
ELEITORAL DA COMARCA DE PALMAS – TOCANTINS**

|   |           |
|---|-----------|
| Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins  |           |
| 29ª Zona Eleitoral - TRE-TO   |           |
| Nº:   | 40227/16  |
| Data:   | 18/09/16  |
| Hora:   | 16:40 min |
|  |           |
| [Illegible text]  |           |

**COLIGAÇÃO “CORAGEM PRA FAZER  
DIFERENTE” (PR / PSC / PPL / PTN / PT do B / PSD / DEM / PDT) e RAUL DE  
JESUS LUSTOSA FILHO**, ambos com qualificação à disposição do juízo, através de  
seus advogados que abaixo subscrevem, com endereço profissional indicado no rodapé  
da página, vem, à presença de Vossa Excelência, com supedâneo no art. 14, §9º, da  
Constituição Federal e no art. 22 da Lei Complementar nº 64/90, ajuizar a presente:

**AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL  
POR ABUSO DO PODER POLÍTICO E USO INDEVIDO DOS MEIOS DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

em face de

(1) **CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**, prefeito de Palmas/TO e candidato à  
reeleição nas eleições municipais de 2016 pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), já  
devidamente qualificado no Processo de Registro de Candidatura n.º 183-  
63.2016.6.27.0029;

(2) **PÚBLIO BORGES ALVES**, Procurador Geral do Município de Palmas/TO, com  
endereço profissional à Quadra 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28  
– A – 5º Andar CEP: 77.006-014;

(3) **CHRISTIAN ZINI AMORIM**, Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,  
Trânsito e Transporte de Palmas/TO, inscrito no CPF nº 694.196.711-00, com endereço



profissional situado à Quadra 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 –  
A – 3º Andar CEP: 77.006-014;

(4) **CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER**: Secretário Municipal de Finanças, inscrito no CPF nº 847.952.201-15, com endereço profissional situado à 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 2º Andar CEP: 77.021-658; pelas razões e fundamentos e nos termos em que passa a expor:

### **I – DA CERTIFICAÇÃO DE JUNTADA DE PROCURAÇÃO:**

1. Preceitua o artigo 5º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.462/2015 que os advogados estão dispensados da juntada de procuração em cada processo, desde que arquivem no Cartório Eleitoral, o respectivo mandato relativo às eleições de 2016.
2. Assim sendo, requer, desde já, a Vossa Excelência, que seja certificado nos presentes autos a juntada de procuração.

### **II – DO BREVE RESUMO DOS FATOS:**

3. O candidato a prefeito de Palmas/TO, CARLOS AMASTHA, da coligação PALMAS BEM SUCEDIDA, em flagrante abuso do poder político e uso indevido dos meios de comunicação sociais, vem se beneficiando amplamente de pronunciamentos midiáticos de agentes públicos atrelados ao seu governo para atacar candidatos da oposição e, conseqüentemente, obter vantagem na disputa eleitoral.
4. Isso porque, o Procurador-Geral do Município, PÚBLIO BORGES, constantemente vem se pronunciando nas mídias sociais, inclusive *retuitando posts* do então prefeito AMASTHA, e concedendo entrevistas pejorativas intituladas sob manchetes como “*Grandes devedores querem eleger o candidato do Cachoeira*”, fazendo alusão clara e difamatória ao candidato RAUL FILHO no texto da reportagem, influenciando de forma negativa à imagem e honra do candidato, conduta flagrantemente vedada em período eleitoral.

5. No mesmo sentido, o Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte de Palmas/TO, CHRISTIAN ZINI, e o Secretário Municipal de Finanças, CLÁUDIO SCHÜLLER também no uso das suas atribuições públicas, vêm abordando em sítio eletrônico de grande repercussão no Estado, assuntos de cunho eleitoreiro e bastante maléficos aos demais candidatos ao cargo do executivo da capital, inclusive quebrando a impessoalidade que deve revestir as obras públicas, ao atribuir feitos diretamente ao candidato AMASTHA, além de discorrerem sobre pontos específicos das propostas de campanha dos candidatos opositores, criticando-os severamente.

6. Tais pronunciamentos podem ser verificados com as inúmeras manchetes de notícias veiculadas na internet, as quais serão todas catalogadas em anexo ao bojo desta exordial, dentre as quais podemos citar:

"GRANDES DEVEDORES QUEREM ELEGER O CANDIDATO DO CACHOEIRA", DIZ PROCURADOR"

"CHRISTIAN ZINI DIZ QUE RAUL FILHO "MENTE AO DIZER QUE PROJETO DO BRT É DELE"

"PARA ZINI, NÃO DÁ PARA SABER SE ALIADOS DE RAUL QUEREM "SALVÁ-LO OU ENTERRÁ-LO"

"IPTU PROGRESSIVO GARANTE "COBRANÇA FIRME A ESPECULADORES E DEVEDORES", DIZ SCHÜLLER"

7. Dessa forma, conforme será detalhado mais adiante, a conduta perpetrada pelos Investigados está comprometendo drasticamente a isonomia e a paridade de "armas" na disputa eleitoral, figurando verdadeiro abuso de poder e uso indevido dos meios de comunicação social.

**III – DAS CONDUTAS PRATICADAS POR CADA DEMANDADO:**

8. Antes de adentrarmos ao mérito de fato da presente ação de investigação judicial eleitoral, convém minudenciar detalhadamente a conduta praticada por cada agente público que nos uso de suas atribuições e em razão do cargo que ocupam, se pronunciaram a respeito de diversas matérias relacionadas às campanhas eleitorais no ano de 2016, no Município de Palmas/TO, vejamos a seguir:

**A) DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO – PÚBLIO BORGES:**

9. No dia 05 de setembro de 2016, o Procurador-Geral Municipal, PÚBLIO BORGES, na condição de agente público, concedeu entrevista ao Portal de Notícias Cleber Toledo, amplamente conhecido na capital, fazendo menções acerca do envolvimento de RAUL FILHO com o investigado CARLINHOS CACHOEIRA, em nítida pretensão difamatória, com o intuito de defender a cobrança de IPTU pelo prefeito AMASTHA, sob o fundamento de que *“Alguns desses grandes devedores querem eleger o candidato do Cachoeira para não pagar impostos como antes”*.

10. Além disso, faz crítica direta ao candidato RAUL FILHO ao falar que *“este candidato deve se explicar à população de Palmas sobre este apoio e o que eles querem mais em troca”*, demonstrando ainda a quebra da impessoalidade que deve revestir os atos da administração pública ao afirmar que *“(…) a atitude de Amastha de cobrar os devedores é de “um gestor comprometido com o erário e em defesa do cidadão que honra seus compromissos”. O prefeito Carlos Amastha mostra com essa atitude que todos têm seus direitos e deveres como cidadãos”*, conforme se infere mais detidamente através da reportagem abaixo colacionada:

**"GRANDES DEVEDORES QUEREM ELEGER O CANDIDATO DO CACHOEIRA", DIZ PROCURADOR**

*O procurador-geral do município, Públio Borges, disse considerar que os maiores críticos do "imposto justo" de Palmas são os grandes devedores da prefeitura. “Alguns desses grandes devedores querem eleger o candidato do Cachoeira para não*

*pagar impostos como antes”, disparou. A frase é uma alusão ao candidato Raul Filho (PR), da coligação “Coragem para Fazer Diferente”, que em 2012 foi personagem na imprensa nacional após veiculação de um vídeo, apreendido pela Polícia Federal, que mostrava o bicheiro Carlos Augusto Ramos, conhecido Carlinhos Cachoeira, negociando com o próprio ex-prefeito para a sua campanha de 2004.*

*Procurador Públio Borges: “Se a maioria paga em dia seus impostos, qual o motivo de a minoria, basicamente milionários e especuladores, não poder fazer o mesmo?” A Prefeitura de Palmas cobra, na Justiça, pagamento de R\$ 426 milhões dos 50 maiores devedores de IPTU da Capital. Atualmente, apenas oito grandes devedores (pessoas físicas e jurídicas) são donos sozinhos de mais de 70% do espaço territorial da cidade que deveria ser habitado ou no mínimo recolher o IPTU devido.*

*Apenas um desses devedores (pessoa física), proprietário de áreas vazias próximas à Praia do Prata, deve R\$ 73,9 milhões, e não recolhia o IPTU no coração do plano diretor. Conforme a prefeitura, a informação é de que recolhia indevidamente à União o ITR, de cerca de R\$ 500,00 anualmente.*

*“Alguns desses especuladores que estão na lista dos devedores caminham ao lado do candidato do Cachoeira.*

*Eles apoiam o candidato e este candidato deve se explicar à população de Palmas sobre este apoio e o que eles querem mais em troca”, criticou o procurador-geral do município.*

*Para ele, a atitude de Amastha de cobrar os devedores é de “um gestor comprometido com o erário e em defesa do cidadão que honra seus compromissos”. “O prefeito Carlos Amastha mostra com essa atitude que todos têm seus direitos e deveres como cidadãos. Motivo é simples: se a maioria paga em dia seus impostos, qual o motivo de a minoria, basicamente milionários e especuladores, não poder fazer o mesmo?”, questionou.*

*Segundo Borges, na gestão do ex-prefeito Raul Filho, esses proprietários de áreas vazias em plena área central de Palmas não pagavam o IPTU, mas Imposto Territorial Rural (ITR). O procurador lembrou que, “por inércia” da própria administração que acabou em 2012, a herança deixada pelo grupo foi de aproximadamente R\$ 14 milhões. “Isso se refere apenas a prescrições, da imposição de cobrança apenas aos menos favorecidos e à classe média, privilegiando pela ausência de lançamento tributário de centenas de milhões de reais aos grandes proprietários de vastas extensões de áreas na cidade e também as grandes construtoras.”*

*Entretanto, ainda conforme Borges, "graças ao trabalho da atual gestão, que preza pelo cumprimento da lei", a Justiça já determinou bloqueios e penhoras de algumas áreas. "E caso os seus proprietários não honrem o pagamento, estas serão vendidas em leilões públicos, podendo também a própria administração municipal adjudicá-los para inserção destas áreas ao patrimônio público, para a execução de programas habitacionais entre outras ações governamentais", finalizou. O CT entrou em contato com a coligação do ex-prefeito Raul Filho, mas não houve manifestação até o fechamento desta matéria.*

11. Observe excelência, que a intenção do Procurador é de prejudicar o candidato RAUL FILHO com os seus pronunciamentos. Ao eleitor leigo, que não conhece a subdivisão das competências de cada cargo público e dos órgãos da administração, considerando tratar-se de um "Procurador do Município", já deduz imediatamente que há uma suposta ilegalidade praticada pelo então candidato.

12. Não bastasse, o Procurador também constantemente *retuita* os *posts* publicados pelo então prefeito, em vários horários do dia, inclusive em horários normais de expediente de trabalho, em seu perfil no *twitter*, os quais poderão ser acessados pelo *link*: <https://twitter.com/borgespúblico>.

13. Ora, constitui conduta vedada ao servidor público, nos termos do artigo 73, Inciso III da Lei das Eleições nº 9.504/97, atuar como cabo eleitoral durante o horário normal de expediente, logo, qualquer pronunciamento ou uso de qualquer objeto vinculado à imagem de determinado partido ou candidato está proibido pela legislação eleitoral. Essa prática, além de conduta vedada, também é considerada propaganda eleitoral irregular.

14. Outrossim, independentemente do horário que um agente público presta declarações a favor de um partido ou candidato, se o faz investido do cargo que ocupa, tal conduta por si só já enseja um liame capaz de macular a legalidade de qualquer ato seu praticado nessas condições.

15. No caso dos autos, todas as declarações do Procurador do Município PÚBLIO BORGES se encartam nas hipóteses de condutas vedadas

estabelecidas no art. 73 da lei das eleições (9.504/97), incorrendo, inclusive, em ato de improbidade administrativa, o que induz ao indubitável resultado da inelegibilidade do candidato beneficiado com a prática, podendo, ainda, o servidor estar sujeito à incidência da lei de improbidade, correndo risco de abertura prévia de uma sindicância contra si.

**B) DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE,  
TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PALMAS/TO - CHRISTIAN ZINI:**

16. O Secretário Municipal, CHRISTIAN ZINI, também em defesa ao candidato AMASTHA e em nítida pretensão de realizar propaganda eleitoral ao seu favor, utilizando-se da sua imagem como Secretário, prestou declarações ao portal de notícias Cleber Toledo comentando fatos relacionados a processo judicial de RAUL FILHO e ao Projeto BRT, nos dias 26/08/2016 e 01/09/2016, sob as seguintes manchetes: **PARA ZINI, NÃO DÁ PARA SABER SE ALIADOS DE RAUL QUEREM "SALVÁ-LO OU ENTERRÁ-LO"** e **CHRISTIAN ZINI DIZ QUE RAUL FILHO MENTE AO DIZER QUE PROJETO DO BRT É DELE**, nos termos abaixo:

***PARA ZINI, NÃO DÁ PARA SABER SE ALIADOS DE RAUL  
QUEREM "SALVÁ-LO OU ENTERRÁ-LO"***

*Membro do Conselho Político da coligação "Palmas Bem Cuidada", do prefeito e candidato à reeleição, Carlos Amastha (PSB), o presidente do PSL, Christian Zini, afirmou na manhã desta sexta-feira, 26, estranhar o empenho de aliados de Raul Filho para apressar o julgamento da liminar mantém sua candidatura à prefeitura de Palmas. "Vejo uma força-tarefa, um verdadeiro mutirão em torno dessa questão, mas não se sabe se todo esse empenho do grupo por Raul no STJ é para salvá-lo ou enterrá-lo de vez", declarou.*

*Nessa quarta-feira, 24, os senadores Vicentinho Alves e Kátia Abreu estiveram em audiência com o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Sebastião Reis para solicitar prioridade no julgamento do mérito da sua condenação por crime ambiental. "É algo a se analisar. Pelo histórico de idas e vindas, de troca de palanques a cada dois anos em período de eleições daqueles que apoiam o candidato do PR, é muito estranho."*

*Zini ironizou o fato de o candidato do PR ter sempre que se explicar que é candidato. "É uma situação constrangedora.*

*Antes mesmo de um bom dia, ele precisa dizer para qualquer um que encontra na rua que é candidato, que vai ganhar na Justiça, etc...”, declarou.*

**CANDIDATURA PENDURADA**

*A candidatura de Raul se sustenta por uma liminar, uma decisão provisória. O julgamento, que iria ser realizado nessa quarta-feira, 24, foi adiado mais uma vez. Trata-se do julgamento do agravo regimental que tenta livrar o candidato de uma condenação por crime ambiental pela Justiça Federal (Tribunal Regional Federal da 1ª Região).*

*Para a senadora Kátia Abreu, “o processo está pronto para ser votado, inclusive com parecer favorável do Ministério Público Federal”, para que Raul Filho tenha candidatura homologada pela justiça eleitoral.*

17. Como se não bastasse, o secretário concedeu outra entrevista, no mesmo meio de comunicação de outrora, dessa vez acerca do projeto BRT:

**CHRISTIAN ZINI DIZ QUE RAUL FILHO "MENTE AO DIZER QUE PROJETO DO BRT É DELE"**

*Titular das pastas de Infraestrutura e Serviços Públicos e de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte da administração do prefeito Carlos Amastha (PSB), Christian Zini (PSL), fez duras críticas nesta quinta-feira, 1º, ao adversário do atual gestor, o candidato Raul Filho (PR), em relação à concepção do Bus Rapid Transit (BRT - Transporte Rápido por Ônibus). “O ex-prefeito mente ao dizer que é dele o projeto do BRT. Até aí, tudo bem, é uma prática comum dele, mas daí usar famílias impactadas nessa mentira para fins politíqueiros é um absurdo”, afirmou.*

*A crítica de Zini se refere ao fato de Raul ter usado em seu programa eleitoral na televisão que foi dele o projeto BRT de Palmas e falou sobre o tema com moradores do Jardim Aurenny. “Ele, de novo, falta com a verdade. Como um prefeito que deixou a cidade daquela forma em 2012, repleta de buracos, na escuridão, com casos recordes de dengue iniciou um projeto dessa magnitude como o BRT?”, questionou.*

**Projeto**

*Christian Zini afirmou que o BRT é um projeto que se transformou em bandeira de Carlos Amastha ainda na campanha municipal de 2012. No ano seguinte, a então*

*presidente Dilma Rousseff (PT) autorizou o projeto, com a liberação da verba para sua licitação, lançada em 2015.*

*“O prefeito Amastha, diferente dos tradicionais políticos, não faz questão de assumir paternidade de alguns projetos. Ele não tem essa vaidade. Tanto é que ele diz que o BRT é um projeto de Palmas, de todos, desde aqueles que idealizaram Palmas há 27 anos até as futuras gerações. Mas, a verdade tem que ser dita. Quem lutou, brigou, foi o Amastha”, comentou o secretário.*

*O CT entrou em contrato com a assessoria do republicano, que ainda não se manifestou sobre as afirmações do secretário Christian Zini.*

#### **Ações**

*Para justificar a sua declaração, Christian Zini destaca exemplos da iniciativa de Amastha sobre o BRT. Além dos trâmites burocráticos do projeto, como a licitação, a prefeitura já pagou indenização a dez famílias impactadas pela expansão do sistema. São oito famílias do Aureny III e dois do Jaridim Santa Helena, que receberam escritura definitiva do novo terreno, no Aureny III.*

*“A gestão discute também com outras famílias impactadas. Elas terão escritura definitiva do novo lote e serão indenizadas das benfeitorias do local impactado, ou seja, tudo que elas têm direito”, finalizou.*

18. É tão patente o desvirtuamento do intento do secretário municipal com os interesses da administração, que se utiliza do meio de comunicação em baila não para o repasse de informação jornalística à população, o que se espera em razão do cargo que ocupa, pelo contrário, só busca atacar o candidato da oposição, ao afirmar que *“O ex-prefeito mente ao dizer que é dele o projeto do BRT. Até aí, tudo bem, é uma prática comum dele, mas daí usar famílias impactadas nessa mentira para fins politiquieiros é um absurdo”*.

19. Portanto, trata-se de verdadeiro abuso do poder político, do uso indevido de cargo ou função pública e dos meios de comunicação social com a finalidade de obter votos, cuja gravidade consiste em utilizar o *múnus* público para influenciar o eleitorado, com desvio de finalidade.

**C) DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - CLÁUDIO SCHÜLLER -  
DO ABUSO DE DIREITO PELA QUEBRA DO PRINCÍPIO DA  
IMPESSOALIDADE:**

20. Por sua vez, o Secretário Municipal de Finanças, CLAUDIO SCHÜLLER, em 14/09/2016, também pronunciou-se no portal de notícias Cleber Toledo, fazendo visível promoção pessoal do prefeito AMASTHA em relação à cobrança de IPTU na capital, informando os benefícios da cobrança do imposto para a população, nos moldes abaixo:

***IPTU PROGRESSIVO GARANTE "COBRANÇA FIRME A  
ESPECULADORES E DEVEDORES", DIZ SCHÜLLER***

*O programa social e progressivo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) da Capital foi destacado pelo secretário de Finanças, Cláudio Schüller, como exemplo da justiça tributária aplicada pelo prefeito e candidato à reeleição Carlos Amastha (PSB). "Faz justiça tributária em Palmas ao cobrar firmemente os grandes devedores e especuladores, implantar a progressividade para os imóveis não edificados na região central e isentar aqueles que não podem pagar",*

*Cláudio Schüller relata que o programa IPTU Social foi ampliado a partir de 2014 e dá a isenção do pagamento a mais de 19 mil famílias da Capital. O benefício instituído pelo candidato à reeleição Carlos Amastha (PSB), da coligação "Palmas Bem Cuidada", o que considera ser "mais uma prova da justiça tributária que passou a ser exercida pela prefeitura". "Quebramos mais esse paradigma em Palmas. Instituímos a cobrança justa de impostos. O palmense sabe que quando atacam nossa gestão sobre IPTU e impostos estão mentindo. Os números estão aí. São mais de 19 mil famílias beneficiadas. Quem pode pagar, paga. Quem não pode, é isento. E aos grandes especuladores, os grandes devedores que notadamente têm condições de pagar, o rigor da Lei e a confiança no Poder Judiciário. Isso, sim, é justiça com a população, com os contribuintes e os pais e mães de família de Palmas", completou o prefeito Carlos Amastha.*

***IPTU Progressivo***

*Outra iniciativa colocada em prática pelo prefeito Carlos Amastha citado pelo secretário de Finanças foi o IPTU progressivo, que impõe ao proprietário cumprir a função social*

*do imóvel, evitando que os lotes em determinadas áreas permaneçam sem edificações e sendo usados para especulação imobiliária. “O objetivo do IPTU Progressivo não é arrecadar, mas, sim, possibilitar ao proprietário de imóvel que não cumpre a função social da propriedade fazer a edificação”, disse Schüller.*

*Segundo o gestor, são várias as etapas para a adequação ao proprietário. Inicialmente, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano seleciona os imóveis dentro das áreas de abrangência estipuladas pela legislação. Após a notificação, os proprietários tem um ano para obter o Alvará de Construção e mais dois anos para construírem.*

*Conforme dados da Secretaria de Finanças, dos 752 imóveis selecionados nas zonas de ocupação preferencial e prioritária, 113 foram excluídos por terem sido edificados ou serem imóveis de órgãos públicos. Já, dos 639 imóveis restantes, 532 foram notificados e 107 estão com o processo em andamento. No ano passado, 205 imóveis foram colocados na progressividade de IPTU. Neste ano, foram 310.*

#### **Justiça**

*Cláudio Schüller lembra ainda que, ao mesmo tempo que se dá o benefício a 19 mil famílias, a prefeitura não exitou em cobrar, na Justiça, de grandes devedores, dentre eles especuladores imobiliários. São 50 contribuintes que devem aproximadamente R\$ 426 milhões – um deles apenas deve R\$ 73,9 milhões de IPTU.*

21. Perceba, excelência, que em vários trechos da entrevista, o candidato faz alusão à pessoa do prefeito AMASTHA, informando que a cobrança do IPTU foi “benefício instituído pelo candidato à reeleição Carlos Amastha (PSB)”, que “Outra iniciativa colocada em prática pelo prefeito Carlos foi o IPTU progressivo (...)”, dentre outros trechos que relatam visivelmente a quebra da impessoalidade nos atos da administração.

22. No caso em tela, a estratégia de comunicação vinculou irremediavelmente a imagem pessoal do Prefeito à cobrança do IPTU, indicando que foi uma benesse à sua administração, cuja conduta se amolda ao disposto no art. 11 da Lei 8.429/1992, pois atenta contra os princípios da Administração Pública, em especial a impessoalidade, além de ofender frontalmente a norma contida no art. 37, § 1º, da

Constituição da República, que veda a publicidade governamental para fins de promoção pessoal.

**D) DO CANDIDATO CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA:**

23. Flagrante, a vantagem auferida pelo candidato CARLOS AMASTHA em relação aos demais, diante da "má utilização dos meios de comunicação social" em baila, com a veiculação de mensagens favoráveis à sua administração e perniciosas em relação ao seu opositor, RAUL FILHO.

24. Caracterizado o abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação, nos termos do art. 22, *caput*, poderá sofrer uma AIJE aquele que contribuiu para o ato – ou seja, o responsável – e o candidato diretamente beneficiado com a sua realização, conforme também entendimento abaixo:

*Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE). Eleições 2010. Ações conexas. Legitimidade passiva. Qualquer pessoa. Indicação do artigo violado. Desnecessidade. Aplicação de multa em AIJE. Impossibilidade. Via inadequada. Interesse de agir. (...) IV - Para fins de investigação eleitoral, o abuso de autoridade somente alcança os atos emanados por quem tem vínculo com a administração pública. V - Ocorre abuso do poder econômico quando são utilizados recursos financeiros excessivos, acima dos limites legalmente estipulados. VI - O abuso de poder pode ser apurado tanto em relação ao beneficiário como em relação ao autor do fato abusivo. VII - Configura o abuso do uso dos meios de comunicação social a hipótese de evento previamente denominado de fim religioso, mas em que a pregação se fez com apelo a pedido de votos para candidatos a cargos eletivos que se encontravam presentes e participaram ativamente da encenação de fé (TRE-RO - AIJE: 265308 RO, Relator: SANSÃO SALDANHA, Data de Publicação: DJE/TRE-RO - Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral, Tomo 4, Data 8/1/2013, Página 5/6).*

25. Assim também disserta Elmana Viana ao afirmar que a AIJE “visa proteger a normalidade e a legitimidade do pleito contra a interferência do abuso do poder econômico, político, de autoridade ou nos meios de comunicação social, podendo culminar com a cassação do registro ou diploma do candidato beneficiado, e

*declaração de sua inelegibilidade e a de todos que tenham contribuído para a sua prática [...]”*

26. Portanto, legítima a inserção no polo passivo da AIJE tanto o candidato que praticou o ato de abuso de poder ou que se beneficiou dele, quanto qualquer pessoa que tenha contribuído para os atos de abuso em benefício de candidato, partido político ou coligação.

**IV – DO ABUSO DO PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO EM DETRIMENTO DA LIBERDADE DE VOTO – PROTEÇÃO DA NORMALIDADE E LEGITIMIDADE DAS ELEIÇÕES (CONSTITUIÇÃO, LC n° 64/90 E L. n° 9.504/97):**

27. Concretizando a nível legislativo o comando constitucional de preservar a normalidade e a legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico (art. 14, caput), a Lei Complementar n° 64/90 estabeleceu, especialmente através da Ação de Investigação Judicial Eleitoral – AIJE, prevista em seu artigo 22, salvaguardas quanto ao abuso, uso indevido ou desvio de poder econômico, do poder de autoridade, ou utilização indevida de meios de comunicação social, em benefício de candidato ou partido:

*Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito: (Vide Lei n° 9.504, de 1997)*

28. Na esteira do dispositivo legal acima transcrito, a constituição e a legislação que rege o processo eleitoral não possuem um preceito normativo que

---

<sup>1</sup> ESMERALDO, Elmana Viana Lucena. Processo Eleitoral: sistematização das ações eleitorais. 2. ed. São Paulo: Mizuno, 2012, p. 306.

conceitue *in concreto* condutas que caracterizem abuso de poder econômico ou político, tratando-se, verdadeiramente, de um termo “aberto”, “genérico”.

29. Assim, na tentativa de interpretar a norma e dar-lhe alcance preciso, a jurisprudência dos tribunais e a doutrina sustenta que **o abuso do poder político se configura como a prática de ato excessivo aos limites da legalidade e da competência, por pessoa que ostente determinada posição política, com a finalidade de influenciar no pleito eleitoral mediante favorecimento indevido a partido político, coligação ou candidato, nos termos abaixo:**

*“[...] Ação de investigação judicial eleitoral. [...] Abuso de poder político. Desvio de finalidade e potencialidade demonstrados. 1. O abuso do poder político ocorre quando agentes públicos se valem da condição funcional para beneficiar candidaturas (desvio de finalidade), violando a normalidade e a legitimidade das eleições [...] A fim de se averiguar a potencialidade, verifica-se a capacidade de o fato apurado como irregular desequilibrar a igualdade de condições dos candidatos à disputa do pleito, ou seja, de as apontadas irregularidades impulsionarem e emprestarem força desproporcional à candidatura de determinado candidato de maneira ilegítima. Na espécie, essa circunstância foi reconhecida, efetivamente, pelo e. Tribunal de origem, por meio da análise de todo o conjunto probatório dos autos. [...]” (Ac. de 27.4.2010 no AgR-REspe nº 36.357, rel. Min. Aldir Passarinho Junior.)*

*(...)2. O abuso de poder econômico ocorre quando determinada candidatura é impulsionada pelos meios econômicos de forma a comprometer a igualdade da disputa eleitoral e a própria legitimidade do pleito. Já o uso indevido dos meios de comunicação se dá no momento em que há um desequilíbrio de forças decorrente da exposição massiva de um candidato nos meios de comunicação em detrimento de outros.(...) (RESPE Nº 470968, REL. MIN. NANCY ANDRIGHI, DE 10.05.2012).*



30. Desta forma, a identificação dos atos que consubstanciem abuso de poder econômico deverá ser realizada a partir do caso concreto – e não de condutas previamente tipificadas –, tarefa esta que, à luz das normas legais e constitucionais que regem a matéria, deverá ser norteadada sempre pelas finalidades mencionadas, que derivam, em última análise, dos princípios democrático e republicano.

31. No caso dos autos, a conduta dos investigados caracteriza abuso de poder político na medida em que os Secretários Municipais e o Procurador do Município de Palmas, no exercício da função política, subvertem-se aos interesses tipicamente públicos e adentram na esfera privada eleitoral para demonstrar amplo e incondicional apoio ao candidato da reeleição, CARLOS AMASTHA.

32. Verifica-se uma massificação na divulgação de declarações e entrevistas por parte dos Secretários Municipais CHRISTIAN ZINI e CLÁUDIO SCHÜLLER e do Procurador-Geral do Município, PÚBLIO BORGES, que continuamente tentam manchar a honra e a imagem do candidato RAUL FILHO, e o que é pior, na condição de detentores de cargos públicos, respondendo pela administração, como que se o próprio Município falasse por eles, em suas mais diversificadas ramificações.

33. Não seria outro o entendimento jurisprudencial, que ao verificar hipóteses ocorridas em situações similares aos autos, entendeu configurada a quebra da igualdade eleitoral dos candidatos, ao concederem entrevistas dadas por Secretários Municipais enaltecendo as qualidades do candidato à reeleição:

*RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA. ART. 36 DA LEI N.º 9.504/97. SECRETÁRIO MUNICIPAL. AGENTE POLÍTICO. ENTREVISTA EM RÁDIO. DECLARAÇÃO DE CANDIDATURA DE ATUAL OCUPANTE DE CARGO ELETIVO. ENALTECIMENTO DAS QUALIDADES DO PRETENSO CANDIDATO. PUBLICIDADE DIRETA. INADMISSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA IGUALDADE. PENALIDADE DE MULTA. SENTENÇA REFORMADA. PROVIMENTO. A teor do art. 36, caput, da Lei n.º 9.504/97, a*

*Jr  
HP.*

*propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho do ano em que ocorrer eleição. Sobressaindo, da entrevista concedida por secretário municipal em programa radiofônico, em período anteriormente a 5 de julho, a afirmação de que o atual prefeito era o candidato do partido, antecipando-se à própria convenção, bem como referências elogiosas em prol da candidatura anunciada, afirmando tratar-se de homem público sério, honesto e competente, fazendo menção a obras já realizadas e o que iria ser realizado, trata-se, diante de tais elementos objetivos, de propaganda expressa, manifesta e clara. Diante dos elementos suficientes a caracterizar a prática de propaganda eleitoral antecipada, ilegal, impõe o julgamento procedente da representação e, reformando-se a sentença, aplicar a penalidade de multa, em seu mínimo legal, com base no art. 36, § 3.º, da Lei n.º 9.504/97. (TRE-MS - RE: 18689 MS, Relator: LUIZ CLÁUDIO BONASSINI DA SILVA, Data de Julgamento: 17/09/2012, Data de Publicação: DJE - Diário da Justiça Eleitoral, Tomo 673, Data 26/09/2012, Página 15/16).*

*“Eleições 2012. [...] Cargo de prefeito. [...] Abuso dos meios de comunicação social. Configuração. Principal jornal da cidade. Número elevado de edições. Propaganda negativa de um dos candidatos. Desgaste da imagem. Gravidade. Reconhecimento. Abuso de poder econômico. Ausência de dispêndio de recursos pelos recorridos. Não Caracterização. [...] 2. O abuso dos meios de comunicação resta evidenciado na utilização de periódico de grande circulação no município, com expressiva tiragem, que, ao longo de vários meses, desgasta a imagem de adversário, inclusive falseando a verdade. 3. A liberdade de imprensa, embora reconhecida como um dos pilares da democracia, não pode contra esta se voltar, por não ser direito absoluto. 4. Compete à Justiça Eleitoral velar pela moralidade no processo eleitoral (REspe nº 25.745/SP, Rel. Min. Carlos Ayres Britto, DJ de 8.8.2007). 5. Havendo controvérsia na moldura fática delineada no acórdão regional sobre a gratuidade, ou não, do semanário distribuído, e diante da impossibilidade de reexaminarmos fatos e provas nessa instância especial, na linha dos verbetes sumulares 7/STJ e 279/STF, não há que se falar em abuso de poder econômico. 6. Recurso especial provido, em parte, para, reconhecendo o uso indevido dos meios de comunicação, CASSAR os mandatos eletivos e condenar na sanção de inelegibilidade, nos termos do art. 22, XIV, da Lei Complementar nº 64/90.” (Ac. de 3.2.2015 no REspe nº 93389, rel. Min. Luciana Lóssio.)*

34. De certo, é que trata-se de verdadeira "má utilização dos meios de comunicação social", restando clarividente que houve benefício para o candidato

CARLOS AMASTHA com a veiculação de mensagens favoráveis a sua administração e críticas ferrenhas ao candidato da oposição, cuja liberdade de imprensa, embora reconhecida como um dos pilares da democracia, não pode contra esta se voltar, por não ser direito absoluto, competindo à Justiça Eleitoral velar pela moralidade no processo eleitoral.

35. Por outro lado, com fulcro no inciso XVI do art. 22 da Lei nº 64/90, incluído pela Lei Complementar nº 135/2010, para a configuração do ato abusivo não será considerada a potencialidade de o fato alterar o resultado da eleição, mas apenas a gravidade das circunstâncias que o caracterizam.

36. *In casu*, a gravidade das circunstâncias se consubstanciam na grande exposição do candidato prejudicado e na própria essência das matérias divulgadas, de teor altamente depreciativo, as quais podemos citar como exemplo as afirmações de que “o ex-prefeito mente ao dizer que é dele o projeto do BRT. Até aí, tudo bem, é uma prática comum dele (...) - ZINI”, ou que “alguns desses grandes devedores querem eleger o candidato do Cachoeira para não pagar impostos como antes”, disparou PÚBLIO.

37. Desse modo, excelência, busca-se com a presente ação o estabelecimento das condições de normalidade, moralidade, legalidade das eleições, além de resguardar o interesse público que consiste na lisura do pleito, ao passo que está sendo ferida com os bombardeamentos midiáticos praticados pelos investigados, de forma que não podem as condutas perpetradas passarem despercebidas pelo judiciário, considerando o desvio nítido de finalidade praticado pelos Representados no exercício da função pública.

38. Assim, com base nas provas constantes dos autos, resta clarividente a autoria e materialidade do abuso de poder praticado pelos agentes públicos e políticos no exercício das respectivas funções, consubstanciadas na farta divulgação de propaganda eleitoral por detentores de cargo público, no exercício da função pública, comprometendo a isonomia, impessoalidade e lisura do processo eleitoral de 2106, cuja gravidade das condutas enseja a aplicação das penalidades inerentes à espécie.

39. Requer-se, portanto, o julgamento procedente da presente demanda, com arrimo no art. 22, inciso XIV, da Lei Complementar nº 64/90, para que seja: (i) cassado o registro de candidatura ou diploma se já expedido, do candidato a prefeito CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA; e (ii) declarada a inelegibilidade de todos os demandados para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos subsequentes ao pleito de 2016.

**V – DO PEDIDO LIMINAR - SUSPENSÃO DOS ATOS QUE DERAM MOTIVO À PRESENTE AÇÃO:**

40. Nos termos da alínea b, inciso I, do art. 22 da Lei n. 64/90, considerando a relevância da publicação das referidas matérias, cuja manutenção resultará em prejudicialidade à campanha do autor da demanda, bem como o conteúdo depreciativo das postagens e o exíguo prazo remanescente até a data das eleições, **pugna-se pela suspensão da veiculação das notícias informadas em juízo, as quais estão publicadas no portal de notícias CLEBER TOLETO, cujas páginas poderão ser acessadas por meio dos seguintes links:**

<http://www.clebertoledo.com.br/eleicoes/2016/09/05/81534-quot-grandes-devedores-querem-eleger-o-candidato-do-cachoeira-quot-diz-procurador>

<http://www.clebertoledo.com.br/eleicoes/2016/09/01/81451-christian-zini-diz-que-raul-filho-quot-mente-ao-dizer-que-projeto-do-brt-e-dele-quot>

<http://www.clebertoledo.com.br/eleicoes/2016/08/26/81251-para-zini-nao-da-para-saber-se-aliados-de-raul-querem-quot-salva-lo-ou-enterra-lo-quot>

<http://www.clebertoledo.com.br/eleicoes/2016/09/14/81804-iptu-progressivo-garante-quot-cobranca-firme-a-especuladores-e-devedores-quot-diz-schuller>

**VI – DA REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – APURAÇÃO DE ATOS QUE IMPORTEM EM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:**

41. Com fulcro na parte final do art. 22, inciso XIV da Lei nº 64/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010, **pugna-se pela remessa dos**

autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo de improbidade administrativa ou de ação penal, se for o caso, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar.

**VII - DOS REQUERIMENTOS FINAIS:**

42. *Ex positis*, requer os Autores à V. Exa. que:

(a) a presente ação de investigação judicial eleitoral seja recebida e processada, sob o rito previsto no art. 22, da Lei Complementar nº 64/90, para que seja: **(i) cassado o registro de candidatura ou o diploma se já expedido, em desfavor do candidato a prefeito CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA; e (ii) declarada a inelegibilidade de todos os demandados para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos subsequentes ao pleito de 2016.**

(b) que sejam **NOTIFICADOS** os investigados do conteúdo da presente ação, entregando-se-lhe a segunda via apresentada pelo representante com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereçam ampla defesa, juntada de documentos e provas que julgarem pertinentes;

(c) a **SUSPENSÃO** imediata, em caráter **LIMINAR**, da veiculação das notícias informadas em juízo, as quais estão publicadas no portal de notícias **CLEBER TOLETO**, cujas páginas poderão ser acessadas por meio dos seguintes links:

<http://www.clebertoledo.com.br/eleicoes/2016/09/05/81534-quot-grandes-devedores-querem-eleger-o-candidato-do-cachoeira-quot-diz-procurador>

<http://www.clebertoledo.com.br/eleicoes/2016/09/01/81451-christian-zini-diz-que-raul-filho-quot-mente-ao-dizer-que-projeto-do-brt-e-dele-quot>

<http://www.clebertoledo.com.br/eleicoes/2016/08/26/81251-para-zini-nao-da-para-saber-se-aliados-de-raul-querem-quot-salva-lo-ou-enterra-lo-quot>

<http://www.clebertoledo.com.br/eleicoes/2016/09/14/81804-iptu-progressivo-garante-quot-cobranca-firme-a-especuladores-e-devedores-quot-diz-schuller>

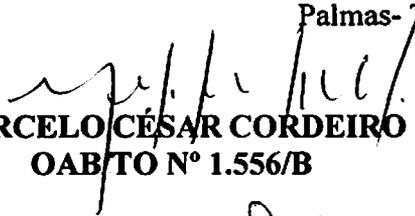
(d) a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo de improbidade administrativa ou de ação penal, se for o caso, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar, com fulcro na parte final do art. 22, inciso XIV da Lei nº 64/90;

43. (e) Por fim, pleiteia-se que seja habilitado o advogado JANDER ARAÚJO RODRIGUES, inscrito na OAB/TO Nº 5574, devendo as intimações serem feitas em nome do causídico, sob pena de nulidade.

Nestes Termos,

Requer deferimento.

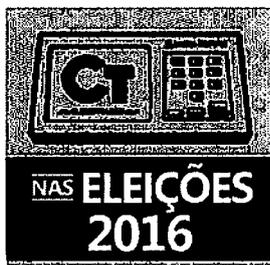
Palmas-TO, 16 de setembro de 2016.

  
MARCELO CÉSAR CORDEIRO  
OAB/TO Nº 1.556/B

  
JANDER ARAÚJO RODRIGUES  
OAB/TO Nº 5.574

  
LUDMILLA MIRANDA SERAFIM  
OAB/TO Nº 7.656





personagem na imprensa nacional após veiculação de um vídeo, apreendido pela Polícia Federal, que mostrava o bicheiro Carlos Augusto Ramos, conhecido Carlinhos Cachoeira, negociando com o próprio ex-prefeito para a sua campanha de 2004.

A Prefeitura de Palmas cobra, na Justiça, pagamento de R\$ 426 milhões dos 50 maiores devedores de IPTU da

Foto: Secom Palmas



Capital. Atualmente, apenas oito grandes devedores (pessoas físicas e jurídicas) são donos sozinhos de mais de 70% do espaço territorial da cidade que deveria ser habitado ou no mínimo recolher o IPTU devido.

Apenas um desses devedores (pessoa física), proprietário de áreas vazias próximas à Praia do Prata, deve R\$ 73,9 milhões, e não recolhia o IPTU no coração do plano diretor. Conforme a prefeitura, a informação é de que recolhia indevidamente à União o ITR, de cerca de R\$ 500,00 anualmente.

Procurador Público Borges: "Se a maioria paga em dia seus impostos, qual o motivo de a minoria, basicamente milionários e especuladores, não poder fazer o mesmo?"

"Alguns desses especuladores que estão na lista dos devedores caminham ao lado do candidato do Cachoeira. Eles apoiam o candidato e este candidato deve se explicar à população de Palmas sobre este apoio e o que eles querem mais em troca", criticou o procurador-geral do município.

Para ele, a atitude de Amastha de cobrar os devedores é de "um gestor comprometido com o érário e em defesa do cidadão que honra seus compromissos". "O prefeito Carlos Amastha mostra com essa atitude que todos têm seus direitos e deveres como cidadãos. Motivo é simples: se a maioria paga em dia seus impostos, qual o motivo de a minoria, basicamente milionários e especuladores, não poder fazer o mesmo?", questionou.

Segundo Borges, na gestão do ex-prefeito Raul Filho, esses proprietários de áreas vazias em plena área central de Palmas não pagavam o IPTU, mas Imposto Territorial Rural (ITR). O procurador lembrou que, "por inércia" da própria administração que acabou em 2012, a herança deixada pelo grupo foi de aproximadamente R\$ 14 milhões. "Isso se refere apenas a prescrições, da imposição de cobrança apenas aos menos favorecidos e à classe média, privilegiando pela ausência de lançamento tributário de centenas de milhões de reais aos grandes proprietários de vastas extensões de áreas na cidade e também as grandes construtoras."

Entretanto, ainda conforme Borges, "graças ao trabalho da atual gestão, que preza pelo cumprimento da lei", a Justiça já determinou bloqueios e penhoras de algumas áreas. "E caso os seus proprietários não honrem o pagamento, estas serão vendidas em leilões públicos, podendo também a própria administração municipal adjudicá-los para inserção destas áreas ao patrimônio público, para a execução de programas habitacionais entre outras ações governamentais", finalizou.

O CT entrou em contato com a coligação do ex-prefeito Raul Filho, mas não houve manifestação até o fechamento desta matéria.

**Leia por assunto:** *Eleições 2016* (/tag/eleicoes-2016), *Palmas* (/tag/palmas), *Publio Borges* (/tag/publio-borges)

599

## VEJA TAMBÉM



EM PALMAS

**IPTU Progressivo garante "cobrança firme a especuladores e devedores", diz Schüller**

(/eleicoes/2016/09/14/81804-iptu-progressivo-garante-quot-cobranca-firme-a-especuladores-e-devedores-quot-diz-schuller)



O QUE A SOCIEDADE QUER

**Palmas sofre com aumento da criminalidade, mas pode ter Guarda e parcerias como solução**

(/eleicoes/2016/09/14/81798-palmas-sofre-com-aumento-da-criminalidade-mas-pode-ter-guarda-e-parcerias-como-solucao)



JUSTIÇA

**Ações da coligação de Raul Filho resulta na suspensão de três pesquisas eleitorais**

(/eleicoes/2016/09/14/81796-acoes-da-coligacao-de-raul-filho-resulta-na-suspensao-de-tres-pesquisas-eleitorais)



DIA-A-DIA DAS CAMPANHAS

**Confira a agenda dos candidatos a prefeito de Palmas nesta quarta-feira**

(/eleicoes/2016/09/14/81794-confira-a-agenda-dos-candidatos-a-prefeito-de-palmas-nesta-quarta-feira)



"A ESPERANÇA DO POVO"

Paulo Roberto anuncia apoio do ex-comandante da PM em Araguaína Silva Neto



ncia-apoi-do-ex-comandante-da-pm-em-araguaina-silva-neto)

EM PALMAS

TRE concede 5 direitos e respostas a Amastha no programa de Cláudia Lelis

(/eleicoes/2016/09/13/81779-tre-concede-5-direitos-e-respostas-a-amastha-no-programa-de-claudia-lelis)

## COMENTÁRIOS

9 Comments PortalCT

Login

Recommend 1 Share

Ordenar por Mais antigo



Join the discussion...



NGB • 9 dias atrás

Isso aí Procurador. Acabar com a velha política, votar em Raul é andar para trás

^ v • Reply • Share



Janair Silva • 9 dias atrás

Sabemos disso procurador, mas não acho apropriado, membros de órgãos públicos opinar em favor de algum político, mesmo estando certo.

^ v • Reply • Share



NGB → Janair Silva • 9 dias atrás

Janair Silva. O PGM é um cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, então é claro que o Procurador pode opinar.

^ v • Reply • Share



Janair Silva → NGB • 8 dias atrás

Acho que vc não interpretou meu comentário. Não disse que ele NÃO pode opinar, eu disse que não seria apropriado. Por outro lado, nomeado ou não, continua sendo servidor público. Enquanto servidor público e diante da influência que tem, entendo que não seria apropriado opinar a respeito de candidatos A ou B, já que são pagos com dinheiro dos eleitores apoiadores ou não da atual gestão.

^ v • Reply • Share



ROMENTHIER ITALO PAGANO • 9 dias atrás

Muito bem Procurador Público.

São estes latifundiários Urbanos,

que não pagam o IPTU que fazem com que os outros de uma forma indireta pague por eles. O povo de Palmas precisa acordar e parar de olhar pelo retrovisor.

^ v • Reply • Share



Meu Pau • 9 dias atrás

Esse procurador é fraco.

^ v • Reply • Share



Maranhense Fogosa • 9 dias atrás

Ridículo o comportamento do procurador, ele devia defender os interesses do município e não o do prefeito.

^ v • Reply • Share



Wilson Junior • 9 dias atrás

Esse aí deve ser amigulho do AMASTAXA, com esse comportamento é estranho que seja procurador.

^ v • Reply • Share



NGB → Wilson Junior • 9 dias atrás

E quem é vc para falar dele?

^ v • Reply • Share

ALSO ON PORTALCT

**Ex-prefeito, Cléo disputa mandato pela terceira vez em Monte Santo**

1 comment • um dia atrás



Alves — O senhor deputado Nilton franco e sua esposa aparece em tudo, so em busca de poder e nada mais! maior exemplo é em PIUM ta fazendo de tudo pra ser ...

**Tocantins e outros 13 Estados ameaçam decretar calamidade pública na próxima semana**

3 comments • 14 horas atrás



REPUBLICADASBANANAS — Quanto pior melhor, vende-se crise para lucrar!

**Liminares "sem qualquer critério" na saúde gera custos e prejudica gestão, diz PGE**

4 comments • 20 horas atrás



REPUBLICADASBANANAS — Futuro temeroso, confisco a vista...

**Para PM, Amastha foi desrespeitoso e teve fins eleitoreiros ao falar de "ausência do Estado"**

6 comments • um dia atrás



Francisco Guerreiro — Desrespeito é o que o governo do estado faz com os que precisam utilizar o "sistema estadual de saúde", um caos total em qualquer ...

Subscribe Adicione o Disqus no seu site Add Disqus Add Privacidade



Expediente (fale conosco) (/pagina-expediente)

Quem é Cleber Toledo (/pagina-quem-e-cleber-toledo)

Aculá - Classificados e Guia Comercial (<http://www.acula.com.br>)

2005 - 2016 © Cleber Toledo O maior site de notícias do Tocantins. Atualizado em 14/09/16 11:23:43.

Redação: Palmas, Tocantins, BR, +55 (63) 9214-5317 (Polícia/Estado), +55 (63) 9216-9026 (Polícia), [redacao@clebertoledo.com.br](mailto:redacao@clebertoledo.com.br)  
<http://www.artemsite.com.br>

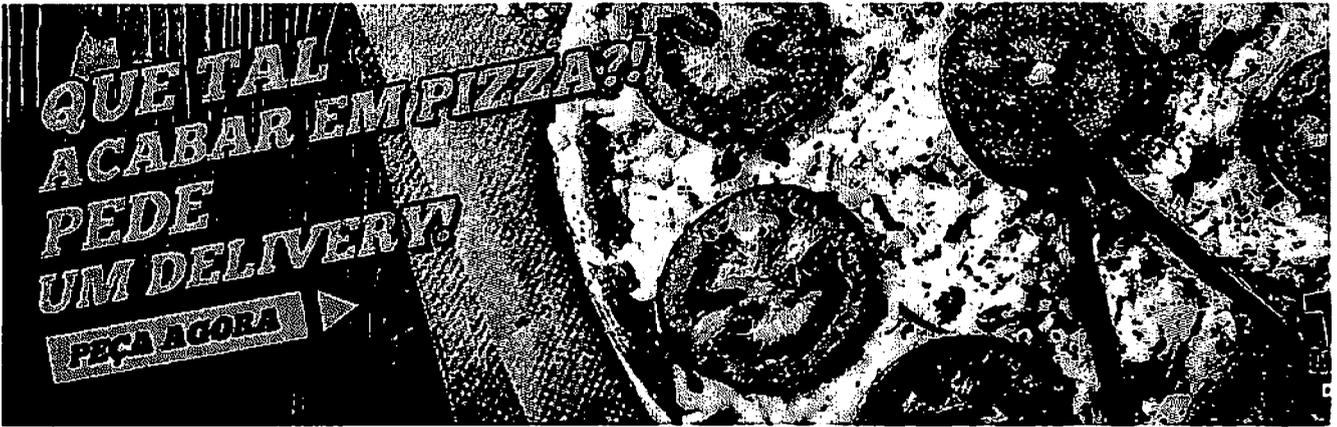


f (<http://www.facebook.com/PortalCT>)  (<http://twitter.com/portalect>)

14 de setembro de 2016

 NOTÍCIAS (/) ESTADO (/ESTADO) NEGÓCIOS (/NEGOCIOS) POLÍTICA (/POLITICA)

VIVER TO (/VIVER-TOCANTINS) GERAL (/GERAL) BLOG CT (/BLOGCT)

<http://ads.es.ari.br/www/delivery/ck.php?>

caparams=2\_bannerid=124\_zoneid=1\_cb=51af1f2d45\_oadest=httos%3A%2F%2Ftonolucro.delivery%2Fapp%3Futm\_source%3Dct%26utm\_medium%3Dbannerid=124

Página inicial (/) » Eleições 2016 (/eleicoes) » Notícia « voltar

CT NAS ELEIÇÕES 2016

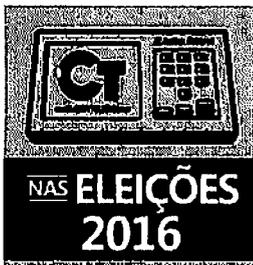
"PALMAS BEM CUIDADA"

## Christian Zini diz que Raul Filho "mente ao dizer que projeto do BRT é dele"

 01 SET 2016 11h46 atualizado às 11h51 [Google](#)[Projeto obras](#)[De palmas](#)[Tocantins](#)[Brt](#)

25

## Da Redação



Titular das pastas de Infraestrutura e Serviços Públicos e de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte da administração do prefeito Carlos Amastha (PSB), Christian Zini (PSL), fez duras críticas nesta quinta-feira, 1º, ao adversário do atual gestor, o candidato Raul Filho (PR), em relação à concepção do Bus Rapid Transit (BRT - Transporte Rápido por Ônibus). "O ex-prefeito mente ao dizer que é dele o projeto do BRT. Até aí, tudo bem, é uma prática comum dele, mas daí usar famílias impactadas nessa mentira para fins politiqueiros é um absurdo", afirmou.

A crítica de Zini se refere ao fato de Raul ter usado em seu programa eleitoral na televisão que foi dele o projeto BRT de Palmas e falou sobre o tema com moradores do Jardim Aurenny. "Ele, de novo, falta com a verdade. Como um prefeito que deixou a cidade daquela forma em 2012, repleta de buracos, na escuridão, com casos recordes de dengue iniciou um projeto dessa magnitude como o BRT?", questionou.

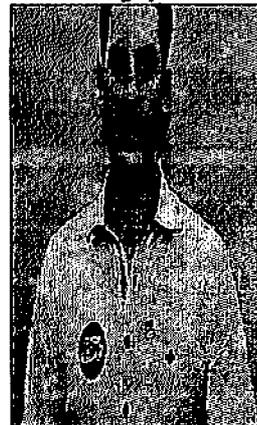
### Projeto

Christian Zini afirmou que o BRT é um projeto que se transformou em bandeira de Carlos Amastha ainda na campanha municipal de 2012. No ano seguinte, a então presidente Dilma Rousseff (PT) autorizou o projeto, com a liberação da verba para sua licitação, lançada em 2015.

"O prefeito Amastha, diferente dos tradicionais políticos, não faz questão de assumir paternidade de alguns projetos. Ele não tem essa vaidade. Tanto é que ele diz que o BRT é um projeto de Palmas, de todos, desde aqueles que idealizaram Palmas há 27 anos até as futuras gerações. Mas, a verdade tem que ser dita. Quem lutou, brigou, foi o Amastha", comentou o secretário.

O CT entrou em contato com a assessoria do republicano, que ainda não se manifestou sobre as afirmações do secretário Christian Zini.

Foto: Divulgação



Zini: "A verdade tem que ser dita. Quem lutou, brigou, foi o Amastha"

### Ações

Para justificar a sua declaração, Christian Zini destaca exemplos da iniciativa de Amastha sobre o BRT. Além dos trâmites burocráticos do projeto, como a licitação, a prefeitura já pagou indenização a dez famílias impactadas pela expansão do sistema. São oito famílias do Aurenny III e dois do Jaridim Santa Helena, que receberam escritura definitiva do novo terreno, no Aurenny III.

"A gestão discute também com outras famílias impactadas. Elas terão escritura definitiva do novo lote e serão indenizadas das benfeitorias do local impactado, ou seja, tudo que elas têm direito", finalizou.

**Leia por assunto:** [Christian Zini](#) (/tag/christian-zini), [Eleições 2016](#) (/tag/eleicoes-2016), [Palmas Bem Cuidada](#) (/tag/palmas-bem-cuidada)

25

### VEJA TAMBÉM



EM PALMAS

**IPTU Progressivo garante "cobrança firme a especuladores e devedores", diz Schüller**

(/eleicoes/2016/09/14/81804-iptu-progressivo-garante-quot-cobranca-firme-a-especuladores-e-devedores-quot-diz-schuller)



O QUE A SOCIEDADE QUER

Palmas sofre com aumento da criminalidade, mas pode ter Guarda e parcerias como solução

(/eleicoes/2016/09/14/81798-palmas-sofre-com-aumento-da-criminalidade-mas-pode-ter-guarda-e-parcerias-como-solucao)



JUSTIÇA

Ações da coligação de Raul Filho resulta na suspensão de três pesquisas eleitorais

(/eleicoes/2016/09/14/81796-acoes-da-coligacao-de-raul-filho-resulta-na-suspensao-de-tres-pesquisas-eleitorais)



DIA-A-DIA DAS CAMPANHAS

Confira a agenda dos candidatos a prefeito de Palmas nesta quarta-feira

(/eleicoes/2016/09/14/81794-confira-a-agenda-dos-candidatos-a-prefeito-de-palmas-nesta-quarta-feira)



"A ESPERANÇA DO POVO"

Paulo Roberto anuncia apoio do ex-comandante da PM em Araguaína Silva Neto

(/eleicoes/2016/09/13/81781-paulo-roberto-anuncia-apoio-do-ex-comandante-da-pm-em-araguaina-silva-neto)



Palmas PortalCT

Login

TRE concede 5 direitos e respostas a Amastha no programa de Cláudia Lelis

Join the discussion...



Geldes Ronan Passos • 13 dias atrás

Não possuo nenhum político ou partido de estimação. Agora, dizer que a cidade é a mesma de 2012 é zombar da minha memória. Lembro, inclusive, que a culpa era de São Pedro.

Reply • Share



Rayane Martinelly • 12 dias atrás

A política de Palmas está uma vergonha, esse BRT é mais uma desculpa para o dinheiro do povo ser desviado e ir ao bolso dos representantes. Nunca sairá do papel só promessas, nos preocupem.

Reply • Share



MIRIAM DUARTE • 11 dias atrás

Esse senhor não sabe o que as famílias impactadas estão sofrendo, para falar tanta besteira. Convidamos seu candidato a vim aqui gravar conosco, ele não vem pois não cumpriu com os impactados.. temos famílias aqui doente que já passaram por processo cirúrgico, isso vc não coloca ai na sua fala, vc também não mencionou quantas datas ja foi marcada para fazer pagamentos. Sem falar que a prefeitura está pagando a primeira proposta de avaliação.... não aceitando em hipótese alguma nossa contra proposta. Convido o senhor e seu gestor a vim aqui e tomar um café com as famílias.

Reply • Share

ALSO ON PORTALCT

#### Bancada do Tocantins vota 100% pela cassação de Eduardo Cunha

5 comments • um dia atrás

**Avatar** Jaelton — Vivo escutando que o povo tem o governo/políticos que merecem. Acho que é verdade. Virou negócio de família o política: Dois deputados ...

#### Fesserto propõe que governo pague 2016 este ano e retroativos em 2017

14 comments • 16 horas atrás

**Avatar** Depilador de opiniao — Também estou com a mesma sensação.

#### Cármem Lúcia defende que transformação do Judiciário é "urgente e necessária"

2 comments • 2 dias atrás

**Avatar** Maria — Até que enfim uma coisa boa acontece... Boto fé nessa mulher. Até pra abrir seu discurso de posse cumprimentou primeiro o povo. Parabéns! Muita saúde ...

#### Em programa, Jô Soares elogia lealdade de Kátia: "Fiquei com muita admiração"

2 comments • um dia atrás

**Avatar** REYN — DOIS BABA OVO . ESSE JO SUARES É BABACA ! KATIA ABREU É REPUGNANTE !

Subscribe Adicione o Disqus no seu site Add Disqus Add Privacidade



Expediente (fale conosco) (/pagina-expediente)  
 Quem é Cleber Toledo (/pagina-quem-e-cleber-toledo)  
 Aculá - Classificados e Guia Comercial (<http://www.acula.com.br>)

2005 - 2016 © Cleber Toledo O maior site de notícias do Tocantins. Atualizado em 14/09/16 11:23:49.

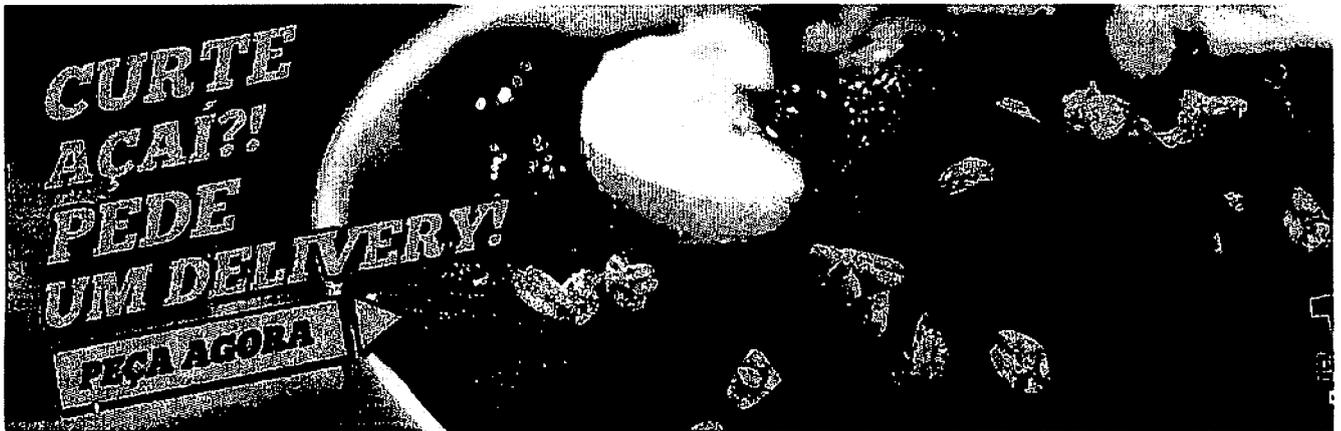
Redação: Palmas, Tocantins, BR, +55 (63) 9214-5317 (Polícia/Estado), +55 (63) 9216-9026 (Polícia), [redacao@clebertoledo.com.br](mailto:redacao@clebertoledo.com.br)  
<http://www.artemsite.com.br>

f (<http://www.facebook.com/PortalCT>)  (<http://twitter.com/portaict>)

14 de setembro de 2016

 NOTÍCIAS (/) ESTADO (/ESTADO) NEGÓCIOS (/NEGOCIOS) POLÍTICA (/POLITICA)

VIVER TO (/VIVER-TOCANTINS) GERAL (/GERAL) BLOG CT (/BLOGCT)

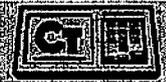


(<http://ads.as.art.br/www/delivery/ck.php?>

[paparams=2\\_bannerid=120\\_zoneid=1\\_cb=7029c23f84\\_oadest=https%3A%2F%2Ftonolucro.delivery%2Fapp%3Futm\\_source%3Dct%26utm\\_medium%3Dbanner%26utm\\_campaign%3Djulho">paparams=2\\_bannerid=120\\_zoneid=1\\_cb=7029c23f84\\_oadest=https%3A%2F%2Ftonolucro.delivery%2Fapp%3Futm\\_source%3Dct%26utm\\_medium%3Dbanner%26utm\\_campaign%3Djulho](#))

Página inicial (/) » Eleições 2016 (/eleicoes) » Notícia « voltar

## CT NAS ELEIÇÕES 2016



BATALHA JURÍDICA

# Para Zini, não dá para saber se aliados de Raul querem "salvá-lo ou enterrá-lo"

 26 AGO 2016

 09h51 atualizado às 15h38

 [Google](#)

[Candidatos 2016](#)

[Terra noticias](#)

[Tocantins](#)

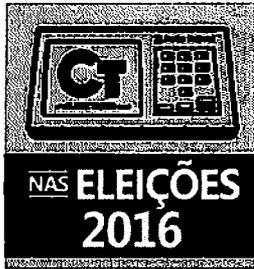
[Prefeito](#)

Secretário questiona visita dos senadores Vicentinho e Kátia a ministro do STJ

### SAIBA MAIS

▷ Kátia, Vicentinho e Gaguim pedem ao STJ prioridade para o julgamento de Raul Filho  
(</eleicoes/2016/08/25/81201-katia-vicentinho-e-gaguim-pedem-ao-stj-prioridade-para-o-julgamento-de-raul-filho>)

Da Redação



Titular de duas pastas na prefeitura e membro do conselho político da coligação governista "Palmas Bem Cuidada", o presidente do Partido Social Liberal (PSL), Christian Zini, questionou na manhã desta sexta-feira, 26, o que chamou de "empenho" de aliados do candidato Raul Filho (PR) junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para agilizar o julgamento. "Vejo uma força-tarefa, um verdadeiro mutirão em torno dessa questão, mas não se sabe se todo esse empenho do grupo por Raul no STJ é para salvá-lo ou enterrá-lo de vez", declarou.

Christian Zini faz referência a uma audiência dos senadores Vicentinho Alves (PR) e Kátia Abreu (PMDB), e do deputado federal Carlos Gagum (PTN) com o ministro do STJ Sebastião Reis para solicitar prioridade no julgamento do mérito da sua condenação por crime ambiental. "É algo a se analisar. Pelo histórico de idas e vindas, de troca de palanques a cada dois anos em período de eleições daqueles que apoiam o candidato do PR, é muito estranho", alfinetou. "É uma situação constrangedora. Antes mesmo de um bom dia, ele precisa dizer para qualquer um que encontra na rua que é candidato, que vai ganhar na Justiça, etc...", acrescentou.

A assessoria do candidato Raul Filho foi procurada, mas não quis se manifestar.

### Entenda

A Justiça Federal, por meio da decisão do juiz substituto da 4ª Vara, Gabriel Brum Teixeira, determinou no dia 14 de abril o início imediato do cumprimento das penas restritivas impostas ao ex-prefeito de Palmas Raul Filho, que foi sentenciado em 2012 por crime ambiental (artigo 63 da Lei nº 9.605/98). Além do pagamento de multa e prestação de serviços à comunidade, a condenação implica inelegibilidade.

A condenação de Raul pelo colegiado do TRF1 aconteceu em 2012. O acórdão se refere a uma construção sem licença necessária em sua propriedade, que fica às margens do lago da usina Luiz Eduardo Magalhães, em Miracema do Tocantins. A obra teria suprimido a vegetação nativa, compactado e impermeabilizado o solo, e influído negativamente na fauna e na regeneração da flora nativa, segundo o Ibama; caracterizando crime ambiental.

O ex-prefeito entrou com pedido de revisão criminal e teve liminares negadas até conseguir um habeas corpus do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no fim de junho, que suspende os efeitos da sentença da Justiça Federal até o julgamento do mérito, que ocorreria no dia 10 e foi transferido para quarta-feira, 24, após solicitação feita por Raul Filho.

Entretanto, o julgamento do mérito do agravo regimental apresentado pelo candidato a prefeito Raul Filho, com a intenção de afastar condenação por crime ambiental, previsto para acontecer nesta quarta-feira, 24, foi adiado porque o TRF1 resolveu pedir parecer da Procuradoria da República sobre uma cautelar negada ao republicano. A previsão é que o processo seja apreciado em Plenário até o fim da semana que vem.

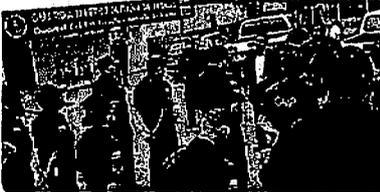
**Leia por assunto:** *Christian Zini* (/tag/christian-zini), *Eleições 2016* (/tag/eleicoes-2016), *Raul Filho* (/tag/raul-filho)

VEJA TAMBÉM



EM PALMAS

IPTU Progressivo garante "cobrança firme a especuladores e devedores", diz Schüller



arante-quot-cobranca-firme-a-especuladores-e-devedores-quot-diz-schuller)

O QUE A SOCIEDADE QUER

Palmas sofre com aumento da criminalidade, mas pode ter Guarda e parcerias como solução

(/eleicoes/2016/09/14/81798-palmas-sofre-com-aumento-da-criminalidade-mas-pode-ter-guarda-e-parcerias-como-solucao)



JUSTIÇA

Ações da coligação de Raul Filho resulta na suspensão de três pesquisas eleitorais

(/eleicoes/2016/09/14/81796-acoes-da-coligacao-de-raul-filho-resulta-na-suspensao-de-tres-pesquisas-eleitorais)



DIA-A-DIA DAS CAMPANHAS

Confira a agenda dos candidatos a prefeito de Palmas nesta quarta-feira

(/eleicoes/2016/09/14/81794-confira-a-agenda-dos-candidatos-a-prefeito-de-palmas-nesta-quarta-feira)



"A ESPERANÇA DO POVO"

Paulo Roberto anuncia apoio do ex-comandante da PM em Araguaína Silva Neto

(/eleicoes/2016/09/13/81781-paulo-roberto-anuncia-apoio-do-ex-comandante-da-pm-em-araguaina-silva-neto)



EM PALMAS

## TRE concede 5 direitos e respostas a Amastha no programa de Cláudia Lelis

(/eleicoes/2016/09/13/81779-tre-concede-5-direitos-e-respostas-a-amastha-no-programa-de-claudia-lelis)

## COMENTÁRIOS

2 Comments PortalCT

Login ▾

Recommend
 Share

Ordenar por Mais antigo ▾



Join the discussion...



Marcelo Santos • 19 dias atrás

Tenho que concordar com a fala do rapaz !!!

• Reply • Share ▾



Wagner Agular • 17 dias atrás

Calou?! Calou.

• Reply • Share ▾

## ALSO ON PORTALCT

## Tocantins e outros 13 Estados ameaçam decretar calamidade pública na próxima semana

2 comments • 13 horas atrás

REPUBLICADASBANANAS — Quanto pior melhor, vende-se crise para lucrar !

## TRE concede 5 direitos e respostas a Amastha no programa de Cláudia Lelis

2 comments • 19 horas atrás

Jose P Neto — A credibilidade da Senhora CLÁUDIA LELIS está comprometida desde quando se elegeu VICE com promessas nunca CUMPRIDAS e agora tenta se ...

## Transparência total na audiência da AL sobre a greve

12 comments • um dia atrás

Servidor — Uma coisa está muito transparente para o servidor : estamos perdendo o que é nosso de direito para poder manter os gastos indevidos relativos a ...

## Paulo Mourão reforça apoio a Joaquim Maia: "Para mudar para melhor"

1 comment • 2 dias atrás

lukas primus haviana sorte — O Paulo Mourão está falando dele mesmo, esses Petistas são uma comédia mesmo. Joaquim Maia, saia de perto desse Paulo, ...

Subscribe
 Adicione o Disqus no seu site Add Disqus Add
 Privacidade



Expediente (fale conosco) (/pagina-expediente)  
 Quem é Cleber Toledo (/pagina-quem-e-cleber-toledo)  
 Aculá - Classificados e Guia Comercial (<http://www.acula.com.br>)

2005 - 2016 © Cleber Toledo O maior site de notícias do Tocantins. Atualizado em 14/09/16 11:23:50.

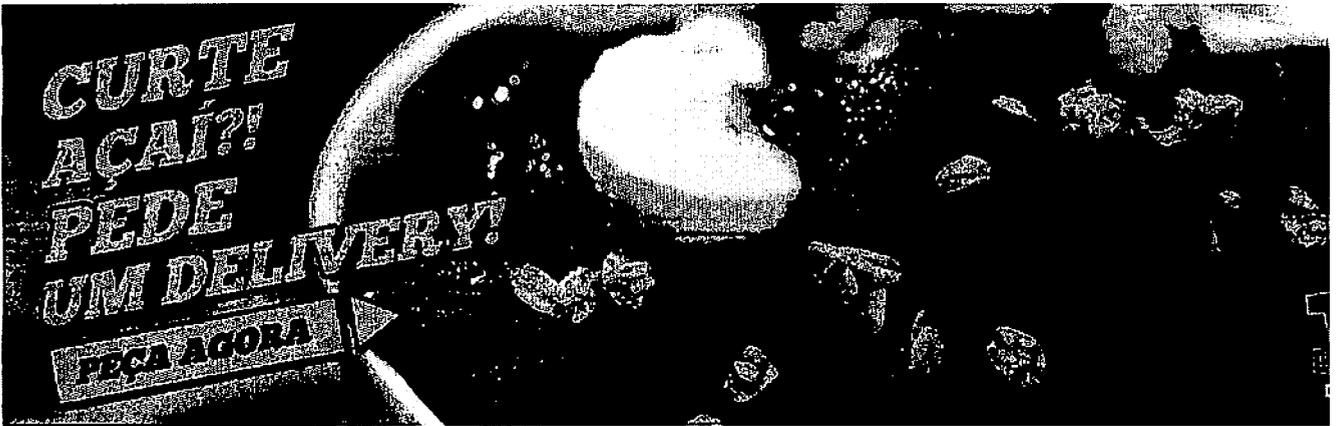
 Redação: Palmas, Tocantins, BR, +55 (63) 9214-5317 (Polícia/Estado), +55 (63) 9216-9026 (Polícia) [redacao@clebertoledo.com.br](mailto:redacao@clebertoledo.com.br)  
 (f) <http://www.artemsite.com.br>

f (<http://www.facebook.com/PortalCT>)  (<http://twitter.com/portalcct>)

14 de setembro de 2016

 NOTÍCIAS (/) ESTADO (/ESTADO) NEGÓCIOS (/NEGOCIOS) POLÍTICA (/POLITICA)

VIVER TO (/VIVER-TOCANTINS) GERAL (/GERAL) BLOG CT (/BLOGCT)

<http://ads.as.art.br/www/delivery/ck.php?>

oaparams=2\_bannerid=120\_zoneid=1\_cb=2afbc56474\_oadest=https%3A%2F%2Ftonolucro.delivery%2Fapp%3Futm\_source%3Dcd%26utm\_medium%3Dbanner%26utm\_campaign%3Djulho

Página inicial (/) » Eleições 2016 (/eleicoes) » Notícia « voltar

CT NAS ELEIÇÕES 2016

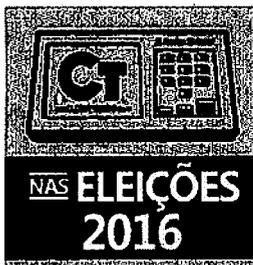
EM PALMAS

## IPTU Progressivo garante "cobrança firme a especuladores e devedores", diz Schüller

 14 SET 2016 10h11 atualizado às 11h05[Início](#) [Google](#)[Iptu](#)[Dívidas](#)[De palmas](#)[Lei imobiliária](#)

28

## Da Redação



O programa social e progressivo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) da Capital foi destacado pelo secretário de Finanças, Cláudio Schüller, como exemplo da justiça tributária aplicada pelo prefeito e candidato à reeleição Carlos Amastha (PSB). "Faz justiça tributária em Palmas ao cobrar firmemente os grandes devedores e especuladores, implantar a progressividade para os imóveis não edificados na região central e isentar aqueles que não podem pagar",

Cláudio Schüller relata que o programa IPTU Social foi ampliado a partir

de 2014 e dá a isenção do pagamento a mais de 19 mil famílias da Capital. O benefício instituído pelo candidato à reeleição Carlos Amastha (PSB), da coligação "Palmas Bem Cuidada", o que considera ser "mais uma prova da justiça tributária que passou a ser exercida pela prefeitura".

"Quebramos mais esse paradigma em Palmas. Instituímos a cobrança justa de impostos. O palmense sabe que quando atacam nossa gestão sobre IPTU e impostos estão mentindo. Os números estão aí. São mais de 19 mil famílias beneficiadas. Quem pode pagar, paga. Quem não pode, é isento. E aos grandes especuladores, os grandes devedores que notadamente têm condições de pagar, o rigor da Lei e a confiança no Poder Judiciário. Isso, sim, é justiça com a população, com os contribuintes e os pais e mães de família de Palmas", completou o prefeito Carlos Amastha.

Foto: Divulgação/Ascom



Cláudio Schüller:  
"Objetivo do IPTU  
Progressivo não é  
arrecadar, é possibilitar a  
edificação"

### **IPTU Progressivo**

Outra iniciativa colocada em prática pelo prefeito Carlos Amastha citado pelo secretário de Finanças foi o IPTU progressivo, que impõe ao proprietário cumprir a função social do imóvel, evitando que os lotes em determinadas áreas permaneçam sem edificações e sendo usados para especulação imobiliária. "O objetivo do IPTU Progressivo não é arrecadar, mas, sim, possibilitar ao proprietário de imóvel que não cumpre a função social da propriedade fazer a edificação", disse Schüller.

Segundo o gestor, são várias as etapas para a adequação ao proprietário. Inicialmente, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano seleciona os imóveis dentro das áreas de abrangência estipuladas pela legislação. Após a notificação, os proprietários tem um ano para obter o Alvará de Construção e mais dois anos para construírem.

Conforme dados da Secretaria de Finanças, dos 752 imóveis selecionados nas zonas de ocupação preferencial e prioritária, 113 foram excluídos por terem sido edificados ou serem imóveis de órgãos públicos. Já, dos 639 imóveis restantes, 532 foram notificados e 107 estão com o processo em andamento. No ano passado, 205 imóveis foram colocados na progressividade de IPTU. Neste ano, foram 310.

### **Justiça**

Cláudio Schüller lembra ainda que, ao mesmo tempo que se dá o benefício a 19 mil famílias, a prefeitura não exitou em cobrar, na Justiça, de grandes devedores, dentre eles especuladores imobiliários. São 50 contribuintes que devem aproximadamente R\$ 426 milhões – um deles apenas deve R\$ 73,9 milhões de IPTU.

26

**VEJA TAMBÉM**



EM PALMAS

Presidentes de Acina, CDL, Sinduscon e empresários elogiam gestão de Amastha



(/eleicoes/2016/09/14/81804-iptu-progressivo-garante-quot-cobranca-firme-a-especuladores-e-devedores-quot-diz-schuller)

ENCONTRO COM EMPRESÁRIOS

Para Ataídes, continuidade da gestão de Amastha é "responsabilidade de todos"



(/eleicoes/2016/09/14/81811-para-ataides-continuidade-da-gestao-de-amastha-e-responsabilidade-de-todos)



DEBATE

Fieto promove encontro com candidatos às Prefeituras de Gurupi, Araguaína e Palmas

(/eleicoes/2016/09/14/81808-fieto-promove-encontro-com-candidatos-as-prefeituras-de-gurupi-araguaina-e-palmas)



JUSTIÇA

"Frente por Palmas" consegue quatro liminares para suspender propagandas de Amastha

(/eleicoes/2016/09/14/81806-frente-por-palmas-consegue-quatro-liminares-para-suspender-propagandas-de-amastha)



DEBATE EM COLÉGIO

Cláudia Lelis destaca propostas para esporte e critica "ironia" de Amastha

(/eleicoes/2016/09/14/81800-claudia-lelis-destaca-propostas-para-esporte-e-critica-ironia-de-amastha)



O QUE A SOCIEDADE QUER

# Palmas sofre com aumento da criminalidade, mas pode ter Guarda e parcerias como solução

(/eleicoes/2016/09/14/81798-palmas-sofre-com-aumento-da-criminalidade-mas-pode-ter-guarda-e-parcerias-como-solucao)

## COMENTÁRIOS

0 Comments PortalCT

Login ▾

Recommend Share

Ordenar por Mais antigo ▾



Start the discussion...

Be the first to comment.

ALSO ON PORTALCT

**Bancada do Tocantins vota 100% pela cassação de Eduardo Cunha**

**Kátia Abreu participa de eventos de candidatos a prefeito aliados na região sul**



Expédiente (fale conosco) (/pagina-expediente)  
Quem é Cleber Toledo (/pagina-quem-e-cleber-toledo)  
Aculá - Classificados e Guia Comercial (<http://www.acula.com.br>)

2005 - 2016 © Cleber Toledo O maior site de notícias do Tocantins. Atualizado em 14/09/16 17:36:03.

Redação: Palmas, Tocantins, BR, +55 (63) 9214-5317 (Polícia/Estado), +55 (63) 9216-9026 (Política) [redacao@clebertoledo.com.br](mailto:redacao@clebertoledo.com.br)  
<http://www.artemsite.com.br>